



DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/2026

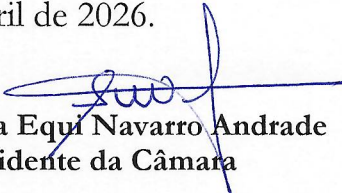
Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2023 – TC 004008.989.23.8.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º À vista do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de abril de 2026.

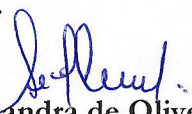

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 187/2026, foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de abril de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 - CFO